



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

50037/2024

e-PAD: 25.547/2024

Data: 27/06/2024

TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS INSERVÍVEIS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, com fulcro no disposto dos art. 76, II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021; arts. 3º, III e 5º, II do Decreto nº 9.373/2018; e art. 7º, I da Instrução Normativa nº TRT3 44/2018, e-PAD’s n. 35.766/2024 e 7.999/2024, realiza a **TRANSFERÊNCIA EXTERNA à CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 00.394.502/0539-30, estabelecida na Av. Raja Gabaglia, nº 303 Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30380-103, neste ato representada por Leonardo Carvalho de Lucena Navaes, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 070.316.547-00, do **LOTE SEGEST - Veículos**, composto de bens móveis inservíveis, classificados como antieconômicos, que estão sob a guarda da Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados (SEGEST), no valor total de **R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**, conforme laudos de avaliação anexos.

A BENEFICIÁRIA se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados; assim como pela adequação do registro dos veículos junto ao DETRAN;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Transferência, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente ajuste em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

A BENEFICIÁRIA declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis n.º 12.846/2013 e n.º 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

**CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS
GERAIS**

Leonardo Carvalho de Lucena Navaes



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Secretaria de Mandados Judiciais SEMJ

VEÍCULOS OFICIAIS – ANTIECONÔMICOS **DESFAZIMENTO – EPAD 7999/2024**

VEÍCULO 09: RENAULT - FLUENCE 2.0 – DYNAMIQUE – PLACA GMF 7722 - Vide fotos, parte integrante deste Laudo. Bem considerado antieconômico para este Regional, conforme informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados, Comunicação Interna SEGEST/055/2024, Documento 7999-2024-2.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Apurar o valor de mercado do bem.

3. FINALIDADE: Desfazimento.

4. VISTORIA: A vistoria foi realizada no dia 18.03.2024.

5. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: O bem encontra-se armazenado na Rua dos Guaicurus, 203, Centro, Belo Horizonte/MG.

6. METODOLOGIA APLICADA: Objetivando atingir o valor real e atual do bem, foi realizada pesquisa em **sites de venda de veículos usados e TABELA FIPE**, visando sempre atingir um valor próximo àquele anunciado para o público em geral, em bens com propriedade similares a este objeto de desfazimento.

7. DESCRIÇÃO DOS BENS: Vide Planilha, parte integrante deste Laudo. Esclarecendo que referido, Veículo **RENAULT FLUENCE 2.0 – DYNAMIQUE**, encontra-se parado/sem funcionamento já há algum tempo. O Veículo não

apresenta avaria em sua lataria. Parte interna e externa em bom estado, ou seja, em bom aspecto. Pneus regulares/desgastados, alguns necessitando substituição.

8. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e fundamentado em pesquisa realizada, conclui-se que o valor atual do bem é R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador-Federal
Lotado na SEMJ.

FOTOS – RENAULT FLUENCE 2.0





PLANILHA

VEÍCULO OFICIAL – PROPOSTA DE ALIENAÇÃO						
MARCA	MODELO	PLACA	CATEGORIA-COR	ANO FAB/MODELO	PATRIIMÔNIO	SITUAÇÃO
RENAULT	FLUENCE 2.0 L 16V DYNAMIQUE	GMF 7722	SERVIÇO - COR PRETA	2014/2014	67587	ANTIECONÔMICO
VALOR DA AVALIAÇÃO R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)						

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA
SANTOS:30834205

Assinado de forma digital por
RONALDO DE OLIVEIRA
SANTOS:30834205
Dados: 2024.03.25 15:20:13 -03'00'



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Secretaria de Mandados Judiciais SEMJ

VEÍCULOS OFICIAIS – ANTIECONÔMICOS **DESFAZIMENTO – EPAD 7999/2024**

VEÍCULO 21: RENAULT - FLUENCE 2.0 – DYNAMIQUE – PLACA GMF 7961 - Vide fotos, parte integrante deste Laudo. Bem considerado antieconômico para este Regional, conforme informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados, Comunicação Interna SEGEST/055/2024, Documento 7999-2024-2.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Apurar o valor de mercado do bem.

3. FINALIDADE: Desfazimento.

4. VISTORIA: A vistoria foi realizada no dia 18.03.2024.

5. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: O bem encontra-se armazenado na Rua dos Guaicurus, 203, Centro, Belo Horizonte/MG.

6. METODOLOGIA APLICADA: Objetivando atingir o valor real e atual do bem, foi realizada pesquisa em **sites de venda de veículos usados e TABELA FIPE**, visando sempre atingir um valor próximo àquele anunciado para o público em geral, em bens com propriedade similares a este objeto de desfazimento.

7. DESCRIÇÃO DOS BENS: Vide Planilha, parte integrante deste Laudo. Esclarecendo que referido, Veículo **RENAULT FLUENCE 2.0 – DYNAMIQUE**, encontra-se parado/sem funcionamento já há algum tempo. O Veículo não

apresenta avaria em sua lataria. Parte interna e externa em bom estado, ou seja, em bom aspecto. Pneus regulares/desgastados, alguns necessitando substituição.

8. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e fundamentado em pesquisa realizada, conclui-se que o valor atual do bem é R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador-Federal
Lotado na SEMJ.

FOTOS – RENAULT FLUENCE 2.0





PLANILHA

VEÍCULO OFICIAL – PROPOSTA DE ALIENAÇÃO						
MARCA	MODELO	PLACA	CATEGORIA-COR	ANO FAB/MODELO	PATRIIMÔNIO	SITUAÇÃO
RENAULT	FLUENCE 2.0 L 16V DYNAMIQUE	GMF 7961	SERVIÇO - COR PRETA	2014/2015	70634	ANTIECONÔMICO
VALOR DA AVALIAÇÃO R\$37.00,00 (trinta e sete mil reais)						

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA
SANTOS:30834205

Assinado de forma digital por RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS:30834205
Dados: 2024.03.25 15:35:43 -03'00'

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Secretaria de Mandados Judiciais SEMJ

VEÍCULOS OFICIAIS – ANTIECONÔMICOS **DESFAZIMENTO – EPAD 7999/2024**

VEÍCULO 2: FIAT DOBLO CARGO FLEX – PLACA GMF-7965 - Vide fotos, parte integrante deste Laudo. Bem considerado antieconômico para este Regional, conforme informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados, Comunicação Interna SEGEST/055/2024, Documento 7999-2024-2.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Apurar o valor de mercado do bem.

3. FINALIDADE: Desfazimento.

4. VISTORIA: A vistoria foi realizada no dia 18.03.2024.

5. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: O bem encontra-se armazenado na Rua dos Guaicurus, 203, Centro, Belo Horizonte/MG.

6. METODOLOGIA APLICADA: Objetivando atingir o valor real e atual do bem, foi realizada pesquisa em **sites de venda de veículos usados e TABELA FIPE**, visando sempre atingir um valor próximo àquele anunciado para o público em geral, em bens com propriedade similares a este objeto de desfazimento.

7. DESCRIÇÃO DOS BENS: Vide Planilha, parte integrante deste Laudo. Esclarecendo que referido, Veículo **FIAT DOBLO CARGO**, encontra-se parado/sem funcionamento já há algum tempo. O Veículo não apresenta

avaria em sua lataria. Parte interna e externa em bom estado, ou seja com bom aspecto. Pneus regulares/desgastados, alguns necessitando substituição.

8. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e fundamentado em pesquisa realizada, conclui-se que o valor atual do bem é R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador-Federal
Lotado na SEMJ.

FOTOS - FIAT DOBLO CARGO:







PLANILHA

VEÍCULO OFICIAL – PROPOSTA DE ALIENAÇÃO						
MARCA	MODELO	PLACA	CATEGORIA - COR	ANO FAB/MODELO	PATRIIMÔNIO	SITUAÇÃO
FIAT	DOBLO CARGO FLEX	GMF 7965	SERVIÇO – COR BRANCA	2015/2015	70366	ANTIECONÔMICO
VALOR DA AVALIAÇÃO R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)						

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador-Federal
Lotado na SEMJ.

**RONALDO DE OLIVEIRA
SANTOS:30834205**

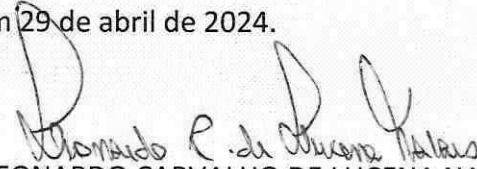
Assinado de forma digital por RONALDO
DE OLIVEIRA SANTOS:30834205
Dados: 2024.04.10 13:37:41 -03'00'

Declaração de não vinculação com os pleitos eleitorais de 2024

Eu, Capitão de Mar e Guerra LEONARDO CARVALHO DE LUCENA NAVAES, CPF: 070.316.547-00, representante da instituição CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS, inscrita sob o CNPJ: 00.394.5020/539-30, DECLARO que nenhum dos membros do Conselho Diretivo desta instituição possui vinculação com os pleitos eleitorais do ano de 2024.

Por ser verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, MG, em 29 de abril de 2024.


LEONARDO CARVALHO DE LUCENA NAVAES
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos de Minas Gerais